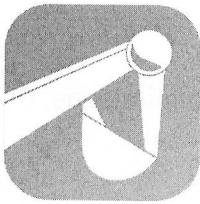




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

### PROJETO DE LEI Nº 10/2024

**DATA:** 08/04/2024

**EMENTA:** Denomina Rua Eliane Borges uma via pública.

**AUTOR:** Vereador Ricardo Ritter - Ica

### RELATÓRIO

O vereador Ricardo Ritter - Ica apresentou à Câmara Municipal, em 8 de abril de 2024, o Projeto de Lei nº 10/2024, o qual denomina Rua Eliane Borges uma via pública. O projeto foi lido no expediente de 10 de abril 2024, conforme Ata nº 19/2024. A Procuradoria fica dispensada de emitir parecer jurídico, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2022 da Procuradoria-Geral.

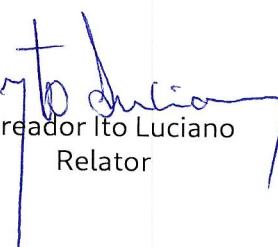
### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo, especialmente por se tratar de projeto cujo objetivo é a denominação de logradouro, fazendo-se justo e merecido agraciamento à homenageada.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 10/2024.

  
Vereador Ito Luciano  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha, por unanimidade, o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 15 de abril de 2024.

Vereador Ricardo Ritter - Ica  
(impedido)

  
Vereador Darlan Oliveira  
Secretário